

Deliberação CBH-AT n° 153 de 27 de outubro de 2022

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021, e a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei n° 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, em especial, o artigo 19 que estabelece que será publicado relatório anual sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;
- 2) A Deliberação CRH n° 146, de 11 de dezembro de 2012, que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”;
- 3) A Lei Estadual n° 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dá providências correlatas, que definiu que os CBHs devem deliberar até 30 de junho de cada ano sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;
- 4) O e-mail enviado em 05 de agosto de 2022, pela Coordenaria de Recursos Hídricos (CRHI), prorrogando o prazo para aprovação dos Relatórios de Situação 2022, ano base 2021, até 31 de outubro de 2022.
- 5) A Deliberação CBH-AT n° 136, de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2021, ano base 2020, e a revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023;
- 6) O desenvolvimento pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT) do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021;
- 7) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, conjunta com o Grupo de Trabalho Plano da Bacia e demais Câmaras Técnicas do CBH-AT, realizada em 13 de outubro de 2022, na qual o Relatório foi avaliado e apreciado.

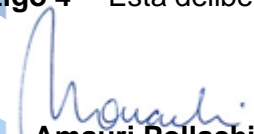
Delibera:

Artigo 1° - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021, conforme anexo I.

Artigo 2° - Fica aprovada a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI para os anos de 2022-2023, conforme o anexo II.

Artigo 3° - A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará meios para a ampla divulgação e o envio ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

Artigo 4° - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT.



Amauri Pollachi
Presidente em exercício



Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário